**Ata de sessão extraordinária da Câmara Municipal de Santana do Deserto, aos vinte e dois de junho de 1989, ás vinte horas e trinta minutos.** Presidente: Valtensir Soares de Carvalho, Vice-Presidente: Geraldo de Mangelo Granzinolli, Secretário: Carlos Vicente. Vereadores presentes: Darci Itaboraí, Geraldo Dias Seixas, Pedro Augusto Rodrigues, Sebastião Miguel, Valdesir Santos Botelho, Walter Medeiros. Colocando em terceira e última votação o Projeto de Lei 02/89 que “Altera o art. 1º da Lei Municipal 398”, colocado em discussão, explanando o Vereador Geraldo de Mangelo Granzinolli que a medida que o aluguel fique pesado aos cofres públicos a lei de pagamento de 50% do aluguel da Casa do Promotor de justiça em nossa comarca, ela poderá ser revogada. Colocada em votação nominal foi aprovada por unanimidade pelo plenário. A próxima sessão desta Casa ficou marcada para o dia 29/06 no horário regimental. Do que para constar lavrou-se a presente ata, que se aceita será por todos assinada.